

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1125

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 120, de 24 de agosto de 2017, que abriu inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos – UPT**, na forma que indica:

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 31/08 a 13/09/2017
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas.
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
HOMOLOGAÇÃO	Dia 18/09/2017, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

6. SELEÇÃO:

	DATA / LOCAL
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	20/09/2017
Resultado Final: 22/09/2017	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1102

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 120, de 24 de agosto de 2017, que abriu inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos – UPT**, na forma que indica:

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

Função: Coordenador de Área

Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 120

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Projeto Universidade para Todos

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Projeto Universidade para Todos – UPT**, a título de preenchimento de vagas remanescentes.

2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 31/08 a 06/09/2017
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas.
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
HOMOLOGAÇÃO	Dia 13/09/2017, homologadas pela Seleção Interna de Seleção e Coordenação (CISCO).

3. VAGAS E REQUISITOS:

Função	Vagas	Requisitos
Coordenador de Área		
Português	01	- Ser professor da UESC ou da rede pública estadual de ensino, em efetivo exercício de regência de classe.
História	01	- Ter Graduação ou estar atuando na área que irá concorrer.
Geografia	01	- Ter disponibilidade para visitar e acompanhar o monitor em sala de aula ao longo do projeto (Indicar no Anexo IV).
Inglês	01	- Se professor da UESC, não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.
Física	01	
Química	01	
Biologia	01	
Literatura	01	
Redação	01	
Coordenador dos Municípios	01	- Ser professor da UESC ou da rede pública estadual de ensino, em efetivo exercício de regência de classe. - Se professor da Rede Pública Estadual, ter atuado como docente no Ensino Médio (mínimo de 6 meses). - Ter disponibilidade de tempo para viajar para os municípios da região e disponibilizar duas horas de trabalho na PROEX por semana (Indicar no Anexo IV); - Se professor da UESC, não ter atuado no Projeto Universidade Para Todos consecutivamente nos últimos dois anos.

OBS. Prioritariamente, as vagas serão destinadas a professores da UESC. Em não sendo integralmente preenchidas, destinar-se-ão a professores da rede pública de ensino estadual da Bahia.

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

Função: Coordenador de Área
Carga Horária: 20 horas mensais. O cumprimento da carga horária para o desenvolvimento do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-á em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- Realizar o processo de seleção dos monitores/professor.
- Realizar a capacitação inicial dos monitores/professor.
- Promover encontros semanais de orientação com os monitores/professor.
- Acompanhar o desempenho dos monitores/professores durante o período de vigência do curso.
- Orientar os monitores/professores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso.
- Realizar visitas semanais às turmas em período de aula e observar o desempenho técnico e didático do monitores/professor.
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto.
- Participar do acompanhamento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto.
- Elaborar relatórios mensais e documentos de acompanhamento e avaliação.

Função: Coordenador de Municípios

Carga Horária: 20 horas semanais. O cumprimento da carga horária semanal para o desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos (UPT) dar-se-a em horário diverso a carga horária regular do servidor, ficando advertido que o seu descumprimento corresponde a irregularidade administrativa ensejadora de apuração administrativa.

Atribuições

- Realizar o processo de seleção dos monitores/professores nos municípios definidos por território.
- Realizar, a cada 15 dias, visitas aos municípios definidos pela coordenação do projeto.
- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela Coordenação do Projeto.
- Acompanhar e orientar os monitores/professores e representantes dos municípios durante a duração do projeto e no período de aula.
- Articular providências, quando necessário, para substituição de monitor/professor e representante do município.
- Preencher Formulário de Relatório Simplificado de Visitas (Anexo V), sempre que realizar as visitas, e outros documentos solicitados pela PROEX.
- Apresentar relatório mensal.

5. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA:

- Bolsa de Extensão amparada na Resolução CONSEPE nº 20/2017, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador de Área	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Coordenador dos Municípios	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

- O período do contrato será de 04 (quatro) meses, para Coordenador de Área e Coordenador dos Municípios, podendo ser prorrogado. Prorrogado a critério da PROEX, para atender apenas a edição em andamento, para qual ele for selecionado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- O não cumprimento de quaisquer das atribuições inerentes às funções implicará na suspensão da remuneração.
- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC e a disponibilização dos recursos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- *Curriculum Lattes* comprovado, obrigatoriamente, com os documentos que serão pontuados, considerando os itens e a sequência do Barema (Anexo I). Os documentos que serão analisados deverão ser autenticados em Cartório ou pela Instituição (Protocolo Geral/UESC).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o projeto (ANEXO IV).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD.
- O candidato que não apresentar a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

7. SELEÇÃO:

	DATA / LOCAL
Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Com base no Barema, em anexo).	18/09/2017
Resultado Final: 21/09/2017	

8. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. A carga horária aqui estipulada para cumprimento das ações do projeto em epígrafe, objeto deste edital, deve ocorrer fora do horário do compromisso institucional do candidato.
- 7.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate prevalecerá:

1. Maior Idade;
2. Maior tempo de Serviço;
3. Maior pontuação na especificação – Produção Científica (Item 3 do Barema).

10. DOS RECURSOS

O candidato terá o prazo de 24 horas a partir da publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, para interpor recurso.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de agosto de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 120

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE ÁREA

Candidato (a) _____ ÁREA: _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0 Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	2,0

Ilhéus, _____ de _____ de 2017.

Examinador 01

Examinador 02

Examinador 03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 120

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR DE MUNICÍPIOS

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	1	Doutorado – 3,0 Mestrado – 2,0 Especialista – 1,0 Graduado – 0,5 (Pontuação da maior titularidade do candidato)	3,0
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica	2	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	2,5
		Gerente ou Coordenador 03 a 24 meses na função – 1,0 25 a 36 meses na função – 1,5 Mais que 36 meses na função – 2,0	
		Subgerente 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 3 anos na função – 1,0	
		Representante em Comitê 03 a 24 meses na função – 0,5 25 a 36 meses na função – 0,75 Mais que 36 meses na função – 1,0	
		Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, para efeito de comprovação, considera-se documento de aceite ou documento que comprove a publicação do mesmo, indexados, com ISSN ou ISBN	3	Publicação de artigos completos: Em periódicos com Qualis – 2,0 Em periódicos sem Qualis – 1,0 Em anais de eventos científicos – 0,5 Publicação de livro – 1,5 Publicação de capítulo de livro – 1,0	2,5
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	4	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	2,0
		Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	

Ilhéus, _____ de _____ de 2017.

Examinador 01

Examinador 02

Examinador 03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV – EDITAL UESC N.º 120

Eu, _____ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Projeto Universidade para Todos/2017, conforme quadro abaixo.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR(A) DA ESCOLA QUE LECIONA - Caso seja professor(a) da rede.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V – EDITAL UESC N.º 120
Formulário de Relatório Simplificado de Visitas aos Municípios

Coordenador:

Local visitado:

Data:

Monitor:

Turmas

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

Aspectos observados:

Atividades Desenvolvidas:

Materiais e recursos utilizados:

Desempenho do monitor:

Desempenho do representante do município:

Assinaturas:

Representante do município

Coordenador de município



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br